

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 1.185, DE 2023

Obriga o atendimento à saúde em situações de urgência e emergência a estudantes de graduação ou pós-graduação em atividade em estabelecimentos de saúde.

**Autor:** Deputado JULIO LOPES

**Relator:** Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

### COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Após o anúncio da discussão da matéria na Comissão de Educação, alguns colegas parlamentares apresentaram sugestão de aprimoramento da proposição que acatamos por meio da apresentação desta complementação de voto. Por isso, apresentamos emenda que altera o art. 2º, § 1º do PL, de forma a prever que o atendimento aos estudantes de graduação ou pós-graduação que estejam em atividade em estabelecimentos de saúde seja **assegurado**.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.185, de 2023, com a emenda em anexo.

Sala das Comissões, em 04 de outubro de 2023.

**DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**



\* C D 2 3 2 2 0 3 3 9 8 6 0 0 \*

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI Nº 1.185, DE 2023**

Obriga o atendimento à saúde em situações de urgência e emergência a estudantes de graduação ou pós-graduação em atividade em estabelecimentos de saúde.

**Autor:** Deputado JULIO LOPES

**Relator:** Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

#### **EMENDA Nº**

No § 1º do art. 2º do PL nº 1.185, de 2023, onde se lê “prioritário”, leia-se “assegurado”.

Sala das Comissões, em 04 de outubro de 2023.

**DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232203398600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



\* C D 2 3 2 2 0 3 3 9 8 6 0 0 \*